



**Processo: 1110/2025** - Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025

Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação à unanimidade em 02ª discussão e votação na 38ª Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2025, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração de Autógrafo de Lei.

Emenda modificativa, ao artigo 1ª, III.

**Onde se lê:**

**III** – retirar os fios excedentes, sem uso e demais equipamentos inutilizados, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo.

**Leia-se:**

**III** – retirar os fios excedentes, sem uso e demais equipamentos inutilizados, **bem como remover os painéis que estejam obstruindo as calçadas**, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo.

## Boletim de Votação

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Alcione de A. Gomes	SIM
Delson de Souza Carneiro	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM
Tiago Faria Leal (Presidente)	****
Vandilson T. de Araujo	SIM
Weder G. Benevides	SIM





\*\*\*\* Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2025.

**Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira**

Gerente de RH e DP

**3875720**

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Gerente de RH e DP

